



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 697/GM/MME, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 9.915, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 48330.000284/2019-47, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 521/GM/MME, de 2 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Anderson Márcio de Oliveira - Titular; e
- b) Gustavo Gonçalves Manfrim - Suplente;

II -

III - Gabinete de Segurança Institucional - GSI:

- a) Marcelo do Nascimento Marcelino - Titular; e
- b) Fabiano Petruceli Coelho Lima - Suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.10.2022 - Seção 1.